

## CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio  
Cultural – CEPPC – N° 472

Dia: 23/11 (quinta-feira)

Horário: 9h30

Formato: Presencial

Local: Academia Pernambucana de Letras

Pauta:

### INFORMES

11. Reunião com representantes dos Batalhões dos Bacamarteiros de Caruaru e Região do Agreste.

**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Reunião Ordinária – Presencial – Nº 472

Quinta-feira – 23/11/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras  
Frequência dos Conselheiros Titulares

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ana de Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	
Cecília Canuto de Santana	
Claudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	
George Félix Cabral de Souza	
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	
Marcelo Casseb Continentino	
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas	
Mônica Siqueira da Silva	
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	

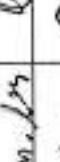
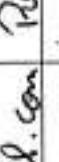
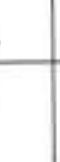
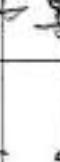
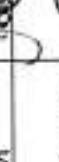
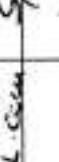
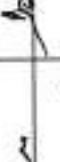
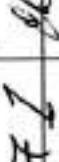
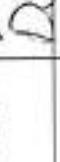
**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Reunião Ordinária – Presencial – Nº 472

Quinta-feira - 23/11/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras  
Frequência dos Conselheiros Suplentes

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Albertina Otávia Lacerda Malta	_____
Antiógenes Viana de Sena Júnior	_____
Antônio Henrique da Silva Araújo	_____
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	<i>Célia Campos</i>
Cláudio Brandão de Oliveira	_____
Claudia Pereira Pinto	<i>Claudia Pereira Pinto</i>
Edmilson Cordeiro dos Santos	<i>Edmilson Cordeiro dos Santos</i>
Gerson Victor Silva	_____
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	<i>Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho</i>
Jocimar Gonçalves da Silva	_____
M <sup>a</sup> Cláudia do B. de Paula F. Batista	_____
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	_____
Maurício Barreto Pedrosa Filho	<i>Maurício Barreto Pedrosa Filho</i>
Renata Duarte Borba	_____

NAME	INSTITUIÇÃO	EMAIL/PHONE	ASSINATURA
WALÉRIA BORGES	IHC / ACCIL - CONSELHO	walenciaconselho@gmail.com	
Elizângela Ribeiro	Fundação Secretaria Renato Moreira	elizangela1902@yahoo.com.br renatomoreira.foto@gmail.com	
JANDIR SANTOS	ASSOCIAÇÃO BACAMARTEIRO	JANDIR.MESQUITA@GMAIL.COM	
Yessilda Maria Santos	Associação Bacamartiano	yessilda.maria@hotmail.com	
Yane Claudine Ribeiro	Associação de Documentação / Seção de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	ylene.ribeiro.yane@yahoo.com.br	
Yasif Ferreira Dantas	Associação Bacamartiana	yasifferreira.dantas@gmail.com	
Yuri Francisco das Silveira	Associação Bacamartiana	yufrancodasilveira@gmail.com	
Yuri Francisco das Silveira	Associação Bacamartiana	yufrancodasilveira@gmail.com	
Yuri Francisco das Silveira	Associação Bacamartiana	yufrancodasilveira@gmail.com	
Yuri Francisco das Silveira	Associação Bacamartiana	yufrancodasilveira@gmail.com	
Yuri Francisco das Silveira	Associação Bacamartiana	yufrancodasilveira@gmail.com	



Reunião Ordinária – Presencial – Nº 472  
Quinta-feira – 23/11/2023  
Local: Academia Pernambucana de Letras  
Visitantes

ASSINATURA	EMAIL	INSTITUICAO	NAME
	edilene.firme@gmail.com	B. 40	Edilene Firme Spilé
	gelson.lima@uol.com.br	B. 17	José Gelson de Lima
	rosilene.vieira@uol.com.br	B. 40	Rosilene Vieira
	roger.motta@uol.com.br	B. 21	Roger Motta
	flavia.demetrio@uol.com.br	S. C.	Flávia Demétrio de Souza
	thomazio.botelho@uol.com.br	B. 49	Thomazio Botelho do Santos
	cesmo.joao@uol.com.br	B. 27	Cesmo João Maçuel
	esquiel.silva@uol.com.br	B. 333	Esquiel C. Silva
	flavio.lommo@uol.com.br	B. 27	Flávio Lommo Noronha
	batalhao19fladlisbarra@gmail.com	B. 63 - SAIRÉ	Batalhão 63 - SAIRÉ
	cesar.viana@gmail.com	B. 25 - CARUARU	César C. Viana
	cesar.viana@gmail.com	B. 33 SÃO LACTÂNCIO	César C. Viana
	cesar.viana@gmail.com	B. 33 SÃO LACTÂNCIO	César C. Viana

472<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

No dia 23 de novembro de 2023, de forma presencial, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 472<sup>a</sup> reunião presencial que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecilia Canuto de Santana; Cláudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; George Félix Cabral de Souza; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Marcelo Casseb Continentino; Margarida de Oliveira Cantarelli; Mônica Siqueira da Silva; Martin Leandro Emmanuel Palácios Teixeira de Freitas; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira. Conselheiros (as) Suplentes: Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos; Claudia Pereira Pinto; Edmilson Cordeiro dos Santos; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Mauricio Barreto pedrosa Filho. - Pauta: Informes; 1 - Reunião com representantes Bacamarteiros de Caruaru e Região do Agreste. A presidente Claudia Rodrigues iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando os convidados presentes, os Bacamarteiros do Agreste Central, Meridional e Setentrional, da Zona da Mata, de Palmares, e do Agreste temos Bacamarteiros de Barra de Guabiraba, Taquaritinga do Norte, Ibirajuba, Gravatá, Caruaru, Tacaimbó, São Caetano, São João, Agrestina e Riacho das Almas, registrou a presença de Valéria Barbalho, filha do escritor e historiador Nelson Barbalho e membro do Instituto Histórico de Caruaru, falou que esta pauta já havia sido solicitada há algum tempo pela conselheira suplente Cláudia Pinto com os representantes dos batalhões de bacamarteiros, inicialmente com Caruaru e a Região do Agreste, mas é sabido que hoje existem muitos mais, que o presidente do Bacamarteiros o Sr. Janduí vai ter o momento de fala, mas pediu autorização os conselheiros para inverter a ordem da pauta e iniciar com os informes, falou dos convites que receberam essa semana, o primeiro deles foi do Ministério Público de Pernambuco para participar de uma videoconferência no dia 19 de dezembro de 2023 às 9:00, que ela acredita ser uma sequência da que a Conselheira Cecilia Canuto já participou, que pode participar novamente, mas que qualquer Conselheiro que tenha interesse pode participar, o assunto é referente ao monitoramento e acompanhamento da execução da política de garantia a liberdade de expressão religiosa e de combate ao racismo religioso promovido pela secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas da Prefeitura do Recife, que se mais algum Conselheiro se interessar é só informar para que seja registrado em ata, mas originalmente a Conselheira Cecilia já participou dessa audiência, que está registrada na ata anterior, outro convite que veio endereçado para Cecilia foi um convite especial para inauguração da sede do Grupo Religioso e Cultural Guardiões e Guardiãs de São Gonçalo de Itacuruba, no dia 25 de novembro às 5:00 da tarde, quando a conselheira chegar ela vai falar para registrar sobre a sua participação, outro convite recebido é do lançamento de um projeto Museus em Número, o lançamento do Projeto que é um mapeamento dos museus do Recife fomentado através do sistema incentivo à cultura, da secretaria de cultura e da Fundação de Cultura da cidade do Recife, o primeiro Catálogo de Museus do Estado de Pernambuco, então o lançamento do projeto

472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

acontecerá no Mamam - Museu de Arte Moderna Lima Magalhães, no próximo dia 28 as 10 horas, falou do recebimento do convite do Conselho Estadual de Políticas Culturais – CEPC, sobre a reunião conjunta que o presidente Wagner veio na semana passada fazer o convite pessoalmente, foi proposto no dia 15 de dezembro uma sexta feira, que já foi votado no pleno e aprovado a participação do CEPPC, que será uma reunião extraordinária pois no dia 14 haverá a ordinária sobre o bolo de noiva. Passou a palavra para a Conselheira **Mônica** que iniciou parabenizando e dizendo estar muito honrada de estar presente aqui com os Bacamarteiros do Agreste, só lamentou o de Bonito não estar presente, que conhece bem o trabalho deles, em seguida solicitou a presidência a resposta sobre o encaminhamento da alteração da Lei de Patrimônio Vivo que foi iniciada em setembro, que na semana passada teve uma força-tarefa inclusive da secretaria se comprometendo que a Lei iria no pacote que a Governadora colocou no dia 20 e com isso o novo Edital do Patrimônio Vivo, que se corrigiria o erro que saiu na anterior de que o só pode ser para pessoa jurídica e não para os mestres, que correram 3 meses fazendo a alteração dessa lei para que o próximo edital já fosse contemplado, além de outras questões, inclusive para aumentar o número de bolsas que hoje é de 90 e colocar para 150, que esse retorno é importante, porque na segunda-feira ficaram muito felizes com todos os jornais colocando que a Governadora conseguiu cumprir o prazo constitucional para mandar o pacote de Projetos de Lei para Assembleia votar ainda esse ano, que os que ainda não foram enviados, não serão votados neste ano, portanto é importante saber realmente como ficou a do Patrimônio Vivo. A presidente **Claudia Rodrigues** explicou que o processo foi devolvido da Secult, que foi recebido no sábado, que mesmo ela estando viajando respondeu e encaminhou para o GT de legislação porque foi solicitado pela Secult, com base no decreto legislativo, que todo projeto de lei deve vir acompanhado do impacto orçamentário financeiro e vários detalhes que o decreto solicita, o GT de legislação devolveu na segunda-feira assim que tiveram acesso porque era o último dia para dar esse retorno, com a retorno do Conselheiro Maurício dizendo que infelizmente o GT legislação não conseguia dar esse retorno no próprio dia, porque estava muito em cima e eles tinham vários compromissos e como era um imprevisto eles não podiam fazer essa resposta na própria segunda-feira, desta forma a presidente respondeu imediatamente pedindo que mesmo que eles não pudessem para o mesmo dia que a pauta continuasse no GT de legislação para responder, porque mesmo que não fosse no dia 20 que fosse complementada toda documentação para ser encaminhada para ALEPE, assim que reabrir o prazo para recebimento de projeto de lei que é em fevereiro, seria enviado, mas para sua surpresa, ficou sabendo que já foi apresentado um projeto de lei com esse tema, não com a autoria do Conselho, mas com autoria dos Deputados Waldemar Borges, Doriel Barros, Rosa Amorim e João Paulo, que isso nos dá a possibilidade de diálogo com a Comissão de Cultura da ALEPE, porque independente da iniciativa ser do Conselho, é possível nos preparamos e levar para a Comissão o que já foi discutido no GT, que ficou muito feliz em saber disso, o número do Projeto Lei Ordinário é o 00 1470 de 2023, que altera a Lei 12.196 de 2 de Maio de 2002, que institui no âmbito da administração pública Estadual o registro do patrimônio vivo do Estado de Pernambuco e dá outras providências, que ela deu uma lida no geral e verificou que o PL só toca no tema da autenticação, que portanto é possível levar para a comissão as

472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

contribuições do CEPPC e sugerir as alterações, que este é um trâmite normal que sempre são feitas alterações de outras questões, em seguida passou a palavra para a Conselheira **Mônica** que falou da importância de vencer essa questão para não prejudicar o Edital, que ela esteve enquanto cidadã, não como conselheira, conversando com a Deputada Rosa |Amorim, que falou dessa preocupação em relação ao tempo, para que ela que atua na Comissão de Cultura poder dar essa ajuda, porque quanto mais chegassem projetos lá seria melhor ainda, que teve essa preocupação de ir nessas duas frentes porque realmente a burocracia enterra, que ela nunca viu esse conselho antes com tanta burocracia, mas que bom que deu certo, que ela passou principalmente a questão da auto indicação, que em seguida o GT segue com as demais demandas de Patrimônio e se juntam para conversar com a deputada. Em seguida o Conselheiro Augusto Ferrer informou que nesse exato momento está acontecendo no Recife uma audiência pública sobre os riscos de desabamento e de incêndios das edificações do centro do Recife, a audiência foi convocada por Cida Pedrosa, que ele recebeu o convite para participar enquanto representante do Instituto de Arquitetos, mas infelizmente chocou com reunião do CEPPC, que a reunião deverá ficar gravado, recomendou que todos os conselheiros depois acessem para ter ciência dessa situação, a Conselheira **Margarida Cantarelli** pediu para que fosse corrigido a data do dia 14, que onde está escrito iniciar revisão de lei do patrimônio, fique sobre a relatoria do bolo de noiva, a presidente **Claudia Rodrigues** concordou e pediu para que fosse corrigido e deixasse o dia 21 em branco e que a confraternização do CEPPC será juntamente com o Bolo de Noiva, pediu aos Conselheiros e principalmente os coordenadores do GTs para que fosse realizado uma reunião ainda essa semana para se planejar o restinho do ano e se fazer o relatório do ano para ser apresentado junto no dia da confraternização. A Conselheira **Cecília Canuto** falou que é importante notificar o Conselho, que quando um conselheiro/a vai representar o Conselho ou esse convite vem através do Conselho, porque às vezes existe esse impacto de não ir para algum lugar sem antes notificar o conselho, mesmo que seja o convite. A presidente **Claudia Regina** respondeu que inclusive quando um convite vem direcionado a algum dos conselheiros ela lê para ver se mais algum conselheiro/a quer ir representando o conselho, o conselheiro **Cássio Raniere**, solicitou que na pauta do dia 21/12 que está em aberto, mediante os trabalhos do GT de patrimônio imaterial, trazer ao conselho uma nota preliminar que já foi produzida pela Fundarpe, sobre a caminhada de Oxum, um bem cultural da cidade de Camaragibe que já foi registrado no seu inventário participativo, do qual essa casa já produziu uma moção de aplausos, desta forma solicitou trazê-la no sentido de apreciação dos colegas para que se possa fazer o pedido de registro através do Conselho, a presidente **Claudia Regina** perguntou se seria o conselheiro Cassio que estaria trazendo ou seria a Fundarpe, **Cassio Raniere** falou que a Fundarpe foi provocada e devido a isso produziu uma nota preliminar onde atestam que de fato existe um potencial para transformar a caminhada em patrimônio por suas especificidades, portanto considerando o inventário participativo de Camaragibe, ele mesmo enquanto Conselheiro traria esse pedido, junto com essa nota feita pela Fundarpe e o inventário, com o intuito de fazer esse pedido perante os colegas conselheiros para que se possa deliberar sobre o registro, em seguida **Célia Campos** falou que no ano de 2022 a Fundarpe recebeu informalmente o pedido, não do registro da caminhada, mas

472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

que foi elaborado uma nota técnica para poder refletir junto ao município, as entidades que naquele momento se reuniram no teatro de Camaragibe, portanto foi elaborado essa nota técnica e ficaram no aguardo dessa solicitação do registro, que acredita que é exatamente isso que o Conselheiro Cassio está querendo fazer na reunião do conselho, em seguida a Conselheira suplente **Cláudia Pinto** que solicitou a pauta dessa reunião iniciou informando que a ausência de alguns grupos citados por Mônica e outros mais se deu pelo fato de que todos os presentes vieram por conta própria, sem nenhum apoio da prefeitura o qualquer outro, infelizmente, que na revisão do regimento interno estão tentando fazer essa previsão de um fundo que possa suprir esse tipo de apoio, que achou importante justificar a ausência dos demais, em seguida passou a palavra para o Conselheiro Mauricio que falaria em nome de Olimpo Bonald na sequência para Jandui, o Conselheiro **Mauricio** falou de sua alegria e prazer em poder estar nessa reunião cercado de bacamarteiros, que a presença deles nessa reunião o faz retornar a sua infância, que acompanhou a evolução dos estudos de Olimpo Bonald Neto sobre bacamarte e os bacamarteiros, a obra clássica dele Bacamarte Pobre e Povo, que Olimpio estudou os bacamarteiros por mais de 50 anos, começou em Caruaru e ele era amigo dos bacamarteiros, e os bacamarteiros eram amigos dele, que quem esteve presente ao seu funeral viu uma bela manifestação com tiros, com marcha, com tudo e também aconteceu na sua missa sétimo dia, voltando a sua memória de infância lembrou que aqui em Pernambuco, em Recife aquela época no início dos anos 70 os bacamarteiros tinham mais divulgação do que hoje, que no Caxangá Golf Club havia a Noite do Bacamarte, que era uma festa que seus pais nunca perdiam e ele acompanhou várias vezes isso 71, 72 e 73, lembra que 1920 havia um grupo de bacamarteiros no município de Olinda, que os moradores de Olinda e de Recife desconhecem essa bela manifestação cultural que remonta ao século XIX e que isso não pode ficar soterrado, que é necessário um apoio estatal, que ele se solidariza não apenas como cidadão, ou como membro do Instituto Histórico de Olinda, mas também como Conselheiro dessa casa, que acredita que o registro que eles estão buscando hoje é mais do que merecido, que o Estado está em débito com eles, que essa é a sua percepção, que acredita que doravante esse conselho e as autoridades poderão ajudá-los, falou que recentemente houve um julgamento do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que Dra Margarida ainda passou, muito interessante onde o tribunal entendeu que não existe porte ilegal de armas em relação a vocês, que os bacamarteiros são uma manifestação folclórica, que tem informações de um bacamarteiro no interior que foi condenado por porte ilegal de armas mesmo ele fazendo parte de um grupo e tendo comprovado que eram uma manifestação folclórica, que não tinha nenhuma atividade bélica e etc, portanto o nosso Tribunal de Justiça deu posicionamento favorável por unanimidade, que é uma grande conquista, agradeceu a presença de todos e falou que tem a certeza que se Olimpio estivesse vivo estaria conosco, que Olimpio era seu tio de primeiro grau e dileto amigo, informou que a família foi convidada, mas num dia de quinta-feira às 9:30 da manhã todo mundo tem suas atividades, mas mandaram um abraço para os bacamarteiros, e que espera de coração que essa visita rendam frutos, que da parte dele fará o possível para ajudá-los, deu um Viva aos bacamarteiros que é a Cultura Viva de Pernambuco, em seguida a palavra foi passada para o presidente da Associação dos Bacamarteiros o Sr. **Jandui** iniciou saudando a todos e falando que é

472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

filho de bacamarteiro, que seu pai era bacamarteiro do batalhão do município de Riacho das Almas, que ali desde criança já cresceu vendo o bacamarte dentro de casa com os 10 anos de idade já começou a dar seu primeiro tiro nas fogueiras de São João, desde a escola se interessava muito e iniciou nos projetos culturais a escrever e apresentar alguma coisa ali na escola, que quando chegava em Caruaru quando encontrava um grupo bacamarteiro já se aproximava, em seguida já entrou na tradição, lembrou que tem o livro de Olimpio Bonald Neto autografado, que esse livro ainda na época de sua graduação em 2005, que está construindo a sua tese de Doutorado com o tema: Cultura do Bacamarte essa patrimonialização da tradição aqui em Pernambuco, que é doutorando em turismo pela UFRN mestre em gestão pública pelo FPS, especialista em gestão cultural, especialista também Gestão Pública Municipal e graduado em Turismo, falou sobre os batalhões de bacamarteiros associados na Associação dos Bacamarteiros de Caruaru e região, falou sobre os aspectos históricos, sobre a criação da associação, abordou os aspectos da regulamentações, de como se dá a manutenção da tradição da cultura popular dos bacamarteiros feita pela associação dos bacamarteiros da região, sobre o apostilamento e o registro, que isso foi um dos gargalos enfrentados, falou que muitas vezes chegava na reunião e havia um chefe que já festejava há 80 anos e dizia como esse menino quer passar algo que ele já festejava antes com o Capitão Eliel e o Major Emide de Ouro, que antes não tinha isso, que foi uma dificuldade para explicar que a sociedade mudou e que era preciso aquelas regulamentações, mas que isso foi vencido, falou sobre os encontros de bacamarteiros que acontecem em Pernambuco, que é um trabalho de sustentação que também acontecem dentro das escolas com oficinas culturais de Bacamarte, explicou como foi o papel desempenhado pela Associação de Caruaru e região junto com outras associações sobre a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo e sobre a nova Lei Aldir Blanc 2 que virou política pública. Ao apresentar os slides foi falando dos grupos existentes e apresentando os que estiveram presentes na reunião da importância de cada um deles, que atualmente existe uma média 50 grupos registrados na associação dos bacamarteiros de Caruaru e região, falou sobre os aspectos históricos e a versão utilizada hoje, que a cultura do Bacamarte veio da Guerra do Paraguai dos voluntários da Pátria, dos membros da Guarda Nacional que saíram do Nordeste e do Rio Grande do Sul, que ajudaram na manutenção da segurança interna do Brasil e também na defesa contra as invasões externas, a partir de 1865 a versão utilizada com essa questão da Guerra do Paraguai. Descreveu a forma performática das apresentações dos grupos da bacamarteiros, que primeiro inicia com desfile, com uma evolução e finaliza com as salvas que são os estampidos e por último uma panelada, conta os passos e o comandante do grupo fala dois passos em frente um na retaguarda, espera-se pela palavra fogo, esse fogo é pelo trilhar do apito, falou sobre o tom azul nos fardamentos, que alguns mesclam o azul com outros tecidos, que na zona rural as vezes se utiliza mais o chapéu de palha, na cidade se usa um chapéu de couro de aba longa, chapéu quebrado na testa, cartucheiras de lado de fenda de zinco para colocar a pólvora negra de baixo teor, acompanhado de um trio de forró pé de serra ou de uma banda de pifano para fazer as evoluções, o comandante do grupo é chamado de chefe, capitão ou comandante, os grupos são chamados de troças, batalhões ou grupo, a partir de 2010, principalmente na região metropolitana os batalhões começam a ser chamados também

1888 Prof. W. G. C. B. H.

**472º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

de pelotão, que essa questão de numerar os batalhões tem a referência dos batalhões do exército e muitos têm uma característica mais local, citou como exemplo o Batalhão 33 de São Caetano que faz referência a idade de Cristo, outros de acordo com cada localidade, explicou como se iniciam e se organizam os grupos, que os grupos são registrados e ligados a uma associação com CNPJ e toda a documentação necessária e vão até o exército para poder ter aquele certificado de registro e ter o seu guia de trânsito, após isso se forma o folguedo que são as apresentações com os grupos de bacamarte, que essa manifestação cultural do Bacamarte está em todas as macros regiões do estado, com maior ênfase na região do Agreste e Pernambuco é uma referência. Falou dos avanços da legislação sobre os bacamartes, das dificuldades que foram enfrentadas ao longo do tempo, que no ano de 2003 foi instituído no calendário de eventos do estado de Pernambuco é o dia estadual do bacamarteiro, que antes dessa lei o município de Caruaru já havia criado a sua lei municipal, que tem mais 40 anos instituída, que após isso muitos municípios vieram criando o seu dia municipal do bacamarteiro. Em 2022 a Secult e a Fundarpe criou um grupo de trabalho visando as ações de salvaguarda das tradições de bacamarte no Estado, no primeiro momento houve uma reunião lá em 10/11/2022 que só participaram a associação do Cabo e a Federação, na segunda reunião participaram representantes do Agreste e foi construída a minuta de um projeto de lei que normatizava a expressão cultural do bacamarte (bacamartismo) e instituiu o Cadastro Estadual do Bacamarteiro no Estado de Pernambuco. Em seguida passou a palavra para o vice-presidente da associação o Sr Francisco que participou da reunião para construção da minuta do projeto de lei, o mesmo fez o relato sobre essa construção e afirmou que o intuito da criação dessa normativa foi principalmente para salvaguardar o folguedo das situações vexatórias sofridas pelos bacamarteiros, como a relatada pelo Conselheiro Mauricio e outras tantas, que mesmo havendo regulamentação federal, normas administrativas do exército que considera como arma obsoleta usada exclusivamente para apresentação folclórica, mesmo assim as situações vexatórias ocorriam frequentemente, que dentro dessa minuta se tentava padronizar essa manifestação dentro do Estado com normas que as autoridades policiais pudessem se guiar para padronizar uma fiscalização, pois mesmo o bacamarte sendo uma arma obsoleta, não poderia ficar com o uso livre e irrestrito, que precisaria ter uma regulamentação, um cuidado, portanto foi visto também a necessidade de criação de um cadastro estadual de bacamarteiros para que houvesse uma vinculação do bacamarteiro com entidades representativas, que fosse um batalhão ou associação, e que essa representação não ficasse na mão de apenas uma instituição, citou como exemplo a questão da emissão da carteira de estudante, que não é emitida por um órgão público, e sim por várias instituições de personalidade jurídica que os representam, desta forma facilitaria a criação do cadastro, que naquele momento a Fundarpe, a Secult e a Secretaria de Defesa Social, não se viram em condição de assumir esse registro, mas que esse cadastro iria ajudar no reconhecimento para que o bacamarteiro pudesse possuir uma identificação, que o registro sendo feito de forma física ou eletrônica iria facilitar o processo de fiscalização e eles conseguiriam andar com seus brinquedos tranquilamente e manter viva a cultura do Bacamarte. Em seguida o Sr. Jandui continuou apresentando todos os desdobramentos ocorridos após esse encontro, as reuniões ocorridas com a Polícia Militar, as resoluções acerca dos acontecimentos com



**472<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

os bacamarteiros em vários municípios do Estado, e atualmente ainda está sendo tramitado a situação do batalhão de Brejo da Madre de Deus que o processo veio para o Recife e está em andamento, falou da criação da Federação dos Bacamarteiros em 2010. Falou sobre a publicação de um catálogo com recursos oriundos do FUNCULTURA, das diversas reuniões e encontros de bacamarteiros que foram realizadas ao longo desse período, sobre a publicação do livro Bacamarteiro e Festa de Devoção, sobre as eleições para a presidência da federação, do processo de quando as associações começaram a se desvincular da federação, falou dos trabalhos para reativação dos grupos que se encontravam parados por medo e outras dificuldades, que nos últimos anos resgataram 9 grupos e inclusive um grupo centenário, que a associação vem fazendo esse trabalho de resgate e dando ajuda na regularização dos grupos, explicando e ajudando nas inscrição dos editais da Lei Paulo Gustavo, da Lei Aldir Blanc, bem como em todos os processos necessários para que essa cultura permaneça, falou sobre o pedido feito pela associação de Caruaru e a do Cabo para que os Bacamarteiros recebam o título de patrimônio Imaterial desde fevereiro de 2022, falou sobre o inventário e que o dossiê está sendo feito, que falou como professor Hugo Menezes que é o coordenador do inventário, encerrou agradecendo a oportunidade e disse que esperava ter conseguido passar todo esse diagnóstico da cultura do Bacamarte desde seu início até os dias atuais, que seus apontamentos tenham deixado essa questão um pouco mais clara. A presidente **Claudia Rodrigues** informou que estava lendo o material enviado pela conselheira Claudia Pinto, sobre o trabalho do GT, viu que foram três reuniões em novembro, que há uma proposta de um projeto de lei que normatiza a questão da expressão cultural do Bacamarte e institui o Cadastro Estadual de Bacamarteiros e que ainda não se tem uma definição de quem seria responsável pelo cadastro, além de outras sugestões que o GT pensou na época, outro ponto falado foi sobre a posse de armas, que conversou um pouquinho com Margarida Cantarelli e com Marcelo Casseb para ver a possibilidade para poderem contribuir com o conhecimento deles, em seguida passou a palavra para o Conselheiro **Marcelo Casseb** que iniciou dizendo que é um privilégio receberem aqui e poder assistir a uma apresentação tão abrangente e detalhada sobre essa importante linha cultural do nosso Estado, que aprendeu muito, mas em relação à questão que Cláudia falou sobre o porte de arma, que sabe que isso é uma situação muito delicada, que temos de lidar com essa situação e que a informação trazida pelo Conselheiro Mauricio sobre a decisão recente do tribunal de justiça aqui do Estado, que ele não tinha conhecimento dela, que esta é uma adição muito positiva, porque reconhece não como porte de arma e sim como fruto de manifestação cultural popular e não como um instrumento de fogo com outros propósitos, disse ser bastante alvissareira essa decisão e solicitou ao conselheiro Mauricio para que ele compartilhasse esse material com o conselho, que no âmbito da Fundarpe e da Secretaria de Cultura já há alguns trâmites para tentar regulamentar o porte de arma, só que pela Constituição Federal a regulamentação do porte de arma é uma competência Federal, não cabendo ao estado aqui dispor de modo diferente, até é possível dispor em vários outros ramos ou segmentos da expressão cultural, mas não ao ponto de legitimar o porte de arma, que foram feitos alguns contatos com representantes em Brasília, que um deles contou há uns dois ou três meses que fora constituído no âmbito do Ministério de Justiça, que o ex-deputado Tadeu de Alencar foi a pessoa que

472<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

ele fez o contato e informou que foi criado um grupo de trabalho para revisar toda a Legislação Federal referente a questão do estatuto do desarmamento, que vários decretos seriam revistos, que alguns deles já foram, falou sobre a demanda específica que foi colocada referente a regulamentação das Artes, que Tadeu lhe falou que isso estava em análise pois já foram feitos outros pedidos sobre o tema, que depois disso não teve um acompanhamento, que ele entrou em contato novamente esta semana com o propósito da reunião de hoje aqui do Conselho, mas não obteve nenhum feedback até então, se comprometeu a acompanhar e passar toda e qualquer atualização ao conselho e a Fundarpe para que se possa evoluir nessa perspectiva, que foi importante fazer esse destaque solicitado por Cláudia, agradeceu a oportunidade em seguida passou a palavra para a Conselheira **Margarida Cantarelli**, que trouxe a informação sobre o processo que foi na segunda Câmara Criminal do Recife, o relator foi o Desembargador Mauro Alencar, a parte foi o Geneci Antônio da Silva e o Ministério Público que inclusive deu parecer pela absolvição e o final do acórdão do voto do relator, antes exposto em consonância com o parecer da dota procuradoria de Justiça, voto no sentido da provimento ao recurso de apelação da Defensoria Pública, porque a defesa foi feita pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco a fim de reformar a sentença e absolver o acusado pela prática disciplinada no artigo 12 da lei 10.826 de 2003, com o final precedente importante que foi unânime e com o parecer favorável da procuradoria do Ministério Público. **Claudia Rodrigues** reforçou a importância desse sentido de ter não como arma, mas sim como a parte da manifestação cultural, sentiu pena pela ausência de Marcelo Renan, que a vinda dele estava confirmada, mas que ele está bem doente e não foi possível a sua vinda, que ele comentou com ela que o como é uma questão Federal o Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IFAM pediu uma audiência no Ministério da Justiça e protocolou um pedido sobre essa questão das Armas, que eles querem trazer esse ponto para que seja considerado, inclusive para discutir a lei federal existe uma comissão ou um grupo de trabalho, que nesse momento estava discutindo a revisão dessa lei, que essas informações o Marcelo Renan iria trazer, mas infelizmente adoeceu e não pode vir. Em seguida a Conselheira **Mônica** disse que essa reunião é muito frutífera, que foi um prazer conhecer Jandui, enquanto jovem liderança engajado, que realmente ficou emocionada em ver que é a juventude que seguindo essas transformações, para garantir o repasse de geração para geração, que ele está no papel correto, que se percebe o amor quando ele fala, que realmente isso é muito importante, que ela é conselheira do patrimônio imaterial, que acredita que ele pode contribuir muito para a preservação do patrimônio, inclusive nesse conselho, porque vai ter eleição em março e que não se sabe se até lá o Bacamarteiro já será patrimônio imaterial, que seria bom ele se lançar candidato pelo seguimento dos bacamarteiros, que realmente é um quadro técnico muito bom e ele fazendo a defesa ficaria mais forte, que foi uma grata surpresa ver essa bela apresentação feita hoje, com todos os detalhes, que é muito importante essa socialização que vocês estão fazendo, que realmente continuem assim pensando no coletivo. Em seguida a Conselheira **Margarida Cantarelli** pediu a fala para fazer um preambulo ao trazer o relato sobre o encaminhamento que foi dado ao secretário da Justiça Nacional Tadeu Alencar, que tem um ofício que foi referido e dirigido a Marco Maciel, com argumentos de Roberto Benjamim e o Ofício de Marco Maciel ao Ministério

**472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

Nelson Jobim era o ministro da Defesa, que essa preocupação com a Interpretação da Lei 9.437/97 existia desde sempre, acrescentando a isto a decisão do tribunal de justiça no intelecto teor o acórdão completo porque leva para Secretaria para o Ministério da Justiça uma proposta concreta que é o pensamento nosso, não só do executivo mas também do Judiciário, acredito que isso dará um respaldo para que essa comissão tenha um material consistente sobre o bacamarteiro, que já tem uma visão consolidada em Pernambuco como jurisprudência do sentido não de arma, como mas como parte desta manifestação cultural, que Marco Maciel recebeu de Roberto Benjamim e como vice-presidente encaminhou para Nelson Jobim que era ministro da defesa, essa interpretação acresce ao mais novo que foi o julgamento do tribunal no caso concreto já em segunda instância, que isso está no livro que vocês conhecem de Olímpio, em seguida passou a palavra para o Conselheiro Maurício que solicitou que fosse feito esclarecimentos acerca do papel dos guias dos grupos e sua hierarquia, que falasse um pouquinho sobre a Gênese dos Bacamarteiros, Janduí segui falando sobre a hierarquia do bacamarteiro, que existe o contra chefe e o chefe, o chefe é chamado de Capitão o contra chefe em muitos grupos chama como relações públicas, que é a segunda pessoa do chefe, o chefe que na hierarquia é chamado de Capitão. Comandante ou Chefe, quando vem para associação formalizada tem o presidente da associação mas, não significa dizer que o presidente ele seja o chefe, até pode ser o chefe, que formalmente naquela pessoa jurídica pode ter o presidente e o chefe pode estar ali há 80 anos puxando aquela tropa de bacamarteiro, que é quem puxa, que tem CNPJ para questão jurídica, com relação aos aspectos históricos a versão mais utilizada é o bacamarteiro contra chefe e o chefe, que são esses os aspectos históricos da versão mais utilizada que veio da Guerra do Paraguai, que eram os Voluntários da Pátria, que esses membros da Guarda Nacional que saíram do Nordeste e Rio Grande do Sul para combater os Paraguaios que invadiram o Brasil e chegar até a altura que é hoje, que no Mato Grosso do Sul foi o tempo que Caxias foi reorganizar o exército brasileiro, enquanto isso os Voluntários da Pátria ou seja, os Batalhões da Guarda Nacional que tinham origem principal foram combater os paraguaios, depois que terminou a guerra o exército, esses bacamarteiros passaram a cumprir um papel cívico nas festas do padroeiro mantendo a tradição, então cada batalhão representa os batalhões da Guarda Nacional ou dos Voluntários da Pátria que durante quase um século ajudou na manutenção interna do Brasil e também na defesa contra as invasões externas, que até hoje mantém essas tradições vivas especialmente no estado de Pernambuco onde a maioria dos municípios tem os seus grupos de bacamarteiros, aproveitou para retomar a fala no que diz respeito ao projeto de lei, explicou que a ideia do projeto de lei não tem como foco principal regulamentação do porte da arma, até porque se sabe que a instância é outra, que são dois aspectos e que o Conselho pode ajudar de diversas formas, mas a primeira é o reconhecimento como patrimônio cultural, que se um folguedo é reconhecido como patrimônio cultural, assim ele terá força para aprovar qualquer outra coisa mais a frente, que ter uma lei estadual que reconheça a brincadeira do Bacamarte, que cria esse cadastro que se propôs lá no GT, que naquele momento ninguém se viu em condição de assumir o cadastro, que esse cadastro poderia ser por uma plataforma onde todos se cadastrasse e para emissão do documento ficaria a cargo da personalidade jurídica que represente os bacamarteiros, que eles não querem que essa lei vá de encontro a uma lei

472º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

federal que é quem regulamenta o porte de arma, porém a lei que foi citada de 2003 tirou inclusive a necessidade da guia de tráfego para o armamento obsoleto, então o decreto de fevereiro de 2023 tirou a obrigatoriedade da guia de tráfego para o Bacamarte por ser um armamento obsoleto, porém lá não aparece o termo Bacamarte, então dizer que o Bacamarte é um armamento obsoleto se ampara na instrução administrativa do exército que relaciona o que é um armamento obsoleto e traz o Bacamarte, desta forma, teoricamente esse porte de arma ele já não existe, pois o bacamarte já não é considerado arma de fogo, que cabe essa interpretação, é esse apoio que é necessário da Secretaria Nacional de Justiça, referente a lei o que se queria é que fosse criado uma espécie de norma, uma regulamentação de como a fiscalização seria feita em Pernambuco, então o que o que o Bacamarte precisa hoje é que seja disciplinada um padrão de abordagem policial para brincadeira do Bacamarte, não existe bacamarteiro sem grupo, sem batalhão, que uma pessoa física com um bacamarte na mão dando tiros na porta de um bar é um baderneiro, mas com o fardamento e com seu batalhão numa apresentação pública, numa festividade de comunidade, numa festividade da zona rural, nas celebrações juninas é um brincante, que essa é a diferença que precisa ter para o policial fazer a abordagem, é preciso ter a noção da conduta da pessoa naquele momento, explicou que hoje é quase impossível se uma van de bacamarteiros sair de Gravatá, passar por Arcoverde, Serra Talhada ser abordada por uma guarnição policial, que acredita que nem a documentação seria pedida, porque naquela região a manifestação é conhecida, então o policial sabe que aqueles senhores e senhoras que estão ali são pessoas que defendem uma cultura e que estão indo festejar uma manifestação que é nossa, que na verdade o que se busca é justamente que tivesse uma padronização de abordagem desde Fernando de Noronha, chegando aqui ao cais até Afrânio, é isso que se quer e nada mais, seguiu explicando que o decreto de armamento de fevereiro de 2021 que dispensou a guia de tráfego para o Bacamarte, não dispensou para pólvora que é um produto controlado, então ainda se continua usando a guia de tráfego, não mais por conta do Bacamarte e sim devido à pólvora, para evitar transtorno, que inclusive ele está com dele, o que não mais é necessário, mas que evita um transtorno, que acredita que poderia ser resolvido até administrativamente dentro da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, seja baixando norma, uma orientação, uma conduta para essa abordagem, que não sabe qual o termo técnico específico adotado para esse documento na instituição, mas que é necessário. Em seguida o Conselheiro Diomedes saudou a todos presentes, falou já conhecia essa manifestação pois nasceu em Gravatá, que tem lembranças da sua infância de apresentações de bacamarteiro, que gostou muito de ver essa apresentação e ficou feliz em saber de toda essa articulação feita pelos bacamarteiros e que é muito importante valorizar aqueles grupos que são pouco conhecidos e que estão mais a margem, porque isso é muito comum na cultura popular aqui no Brasil, que sempre tem aqueles grupos que têm mais destaque como a própria Mônica falou, que são grupos que tem acesso aos editais que sabem os caminhos das pedras para conseguir um financiamento, mas tem muitos grupos que realmente não sabe como como chegar, como acessar, mesmo eles fazendo o trabalho deles no dia a dia, na vivência, no cotidiano junto com a comunidade e são esses grupos que ele tem mais apreço, mais afeto, não são os juízes, advogados, e sim do agricultor, que isso foi o que mais o sensibilizou no bacamarte, essas pessoas que trabalham e

472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)

vivem na zona rural, que são essas pessoas que merecem uma maior atenção do Estado, que acredita que o grande papel deste conselho é que quando receberem o processo da Fundarpe de registro do patrimônio imaterial, todos votem por unanimidade nesse reconhecimento, que é mais que louvável, que é diferente do patrimônio vivo, que a lei do patrimônio vivo ele é importante, tem um edital importante e é uma política de estado que surgiu no inicio dos anos 2000, mas que muitas vezes é limitado, porque contempla pessoas e grupos específicos, ao tempo em que a gente tem desde 2018 uma lei de registro do patrimônio imaterial, que se consegue contemplar a manifestação como um todo, que vai envolver todos os grupos, que esse inventário que está sendo feito agora graças ao incentivo do Funcultura, que é importante reconhecer o valor desse edital do Funcultura no Estado, porque ele tem contribuído bastante na produção desses inventários para o registro do patrimônio imaterial, porque para um bem ser considerado patrimônio imaterial, é preciso fazer esse inventário, esse levantamento onde vão ser contemplados todos os grupos possíveis que se puder inventariar, não só aqueles que já são conhecidos como os de Caruaru e região e outros que já tem alguma visibilidade, podem inclusive grupos que vocês nem conhecem ou só ouvem falar mas nunca tiveram contato, por isso que é uma política muito mais ampla, que vale destacar que não é apenas um reconhecimento, não é um mero título, até porque a sociedade já os reconhecem como patrimônios, o que é necessário que esse título garanta é a política de salvaguarda, que é importante que quando tiver o registro de patrimônio imaterial do Estado, seja cobrado também do Estado a execução dessa política de salvaguarda que é justamente onde o Estado vai poder garantir possibilidades para que essas manifestações continuem vivas, que se sabe da necessidade de investimentos para que sejam preservadas. Em seguida o Conselheiro Arlan Gadelha agradeceu a aula dada pelo Capitão Jandui, em seguida sugeriu aos Conselheiros Margarida e Casseb que seria importante o conselho buscar os três senadores de Pernambuco que junto ao Ministério da Justiça eles pressionem a regulamentação da atividade do bacamarteiro, que o Ministério da Justiça tá com mil atribuições, mas deve-se verificar quais dos três senadores podem e devem apadrinhar a regulamentação da atividade, e ver nacionalmente o que está se discutindo em Pernambuco, o Brasil já criou reconhecimento de diversos atividades culturais, então é pertinente pedir aos três senadores para premiar essa secular atividade, que está espalhada conforme exposto na apresentação pelo nordeste e sul, então caberia essa regulamentação a nível nacional puxada pelos os três senadores. Chamou a atenção do grupo de tombamento de legislação a importância da lei de tombamento do Estado e se modernizar e acelerar os processos, que aqui é uma questão de prioridade, porque sofre do próprio Estado perseguições e injustiças, então a inscrição como patrimônio material se tivermos uma legislação moderna eles teriam prioridade na tramitação, para evitar ou diminuir a injustiça que as forças policiais ignorantes do Estado praticam. Cultura, como disse Diomedes, muita gente não gosta, muita gente não valoriza, que a cultura é a atividade mundial que mais da consciência ao povo, parabenizou os bacamarteiros pela luta e sugeriu que a presidente encaminhe em nome do Conselho Estadual de Preservação um pedido aos três senadores para que atendam a reivindicação do movimento do Bacamarte em Pernambuco. A presidente Claudia Rodrigues registrou a pedido de Renata Borba informando que ela esteve na Casa Civil para verificar a tramitação desse

**472º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

processo e foi informada que como houve uma mudança na gestão, eles devolveram a Cacau de Paula para que ela tivesse ciência do processo, convalidasse e devolvesse para que assim a casa civil envie a PGE, que já estava falando nesse assunto com Marcelo Casseb e dizer que se compromete como presidente do conselho, que vai ficar acompanhando toda a tramitação e dando ciência aqui aos conselheiros do passo a passo, em seguida passou a palavra para **Jandui**, que agradeceu e relatou que uma manifestação como o bacamarte quando se coloca como manifestação de resistência ela precisa de espaços, que é muito importante para que se tenha voz, explicou que talvez se em algum momento de suas falas deu a entender que estava se questionando o direito de alguém ou de algum outro grupo, que não se trata disso de forma nenhuma, que a única coisa que se quis foi ressaltar que o Bacamarte ele não pertence a um determinado grupo ou uma determinada pessoa, que ele é uma manifestação do Povo Pernambucano, do Povo Nordestino e foi mais além do Povo Brasileiro, que quando citou em determinado momento que uma única personalidade jurídica recebeu em um curto período de tempo quase 1 milhão de reais em recursos públicos, que como foi falado pelos conselheiros, que ali são pessoas que têm conhecimento dos editais que sabem os caminhos das pedras, que às vezes não chega lá na zona rural de Caruaru, na zona rural de Tacaimbó onde estão aqueles grupos isolados, mas ele é Bacamarte, então além do reconhecimento como patrimônio vivo, o reconhecimento como patrimônio imaterial fará do Bacamarte um instrumento que alcançará tudo aquilo que se almeja, porque as políticas públicas virão em cadeia, registrou o agradecimento por esse espaço, na certeza de contar com essa ajuda, com esse acompanhamento com esse apoio qualificado para que o Bacamarte não morra com o tempo, porque cada vez é mais difícil manter a cultura viva. Os slides apresentados seguem em anexo à presente ata. Em seguida a presidente passou a palavra para mim **Amanda Carneiro** que saudei a todos os presentes e registrei sobre a realização da 5ª Conferência Estadual que será realizada nesse final de semana na sexta dia 24, 25 e 26 em Gravatá, falei que na relação de confirmados que foi batida ontem com o pessoal da GTEC só tem duas inscrições do CEPPC, do titular Cássio Raniere e da suplente Claudia Pinto que apenas eles fizeram a inscrição, que está precisando confirmar quem realmente vai para que possa fazer toda parte de logística, que a tarde haverá uma reunião geral da coordenação da conferência, desta forma perguntou se mais alguém vai, caso não possam ir, por favor avisem aqui, para que as vagas que foram destinadas a esse conselho ela possa colocar na pauta informando que essas vagas estão em aberto, por isso pediu que caso mais alguém queira ir que informem por gentileza, informou que ia passar o documento para o titular de Claudia Pinto para que ela pudesse apresentar no credenciamento, agradeci a compreensão de todos. A presidente **Claudia Rodrigues** lembrou aos conselheiros presentes para tirar a foto antes de sair, que a equipe da Ascom está à disposição. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Claudia Regina de Farias Rodrigues** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos [as] demais presentes na reunião

**472<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)



Ana de Fátima Braga Barbosa



Augusto Ferrer de Castro Melo



Cássio Raniere Ribeiro da Silva



Cecília Canuto de Santana



Cláudia Regina de Farias Rodrigues



Diomedes de Oliveira Neto



13



**CEPPC**

PERNAMBUCO  
CONSELHO ESTADUAL  
DE PRESERVAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL



**FUNDARPE**  
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE  
PERNAMBUCO

Secretaria  
de Cultura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

**472º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

George Félix Cabral de Souza

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Marcelo Casseb Continentino

Margarida de Oliveira Cantarelli

Mônica Siqueira da Silva

Martin Leandro Emmanuel Palácios Teixeira de Freitas

Reinaldo José Carneiro Leão

14

**CEPPC**

PERNAMBUCO  
CONSELHO ESTADUAL  
DE PRESERVAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL



**FUNDARPE**  
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE  
PERNAMBUCO

Secretaria  
de Cultura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

**472ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC  
(Presencial)**

Roberto José Marques Pereira

Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos

Claudia Pereira Pinto

Edmilson Cordeiro dos Santos

Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho

Mauricio Barreto pedrosa Filho